MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 32, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017374/2015-08, resolve:

Prorrogar o afastamento de **GISELLY LIMA DE MORAES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1564667, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Bahia, em Salvador/Bahia, no período de 12.09.2015 a 29.02.2016, homologando o período de 12.09.2015 a 05.01.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 15/01/16